

LEI Nº 1896 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DENOMINA OFICIALMENTE DE
RAIMUNDO NONATO DE SALES, A
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL,
LOCALIZADA NO DISTRITO DE
SALGADO DOS MACHADOS, SOBRAL-
CE, NA FORMA QUE INDICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

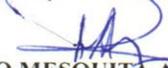
Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Raimundo Nonato de Sales, a Escola de Ensino Fundamental, localizada na Rodovia Moésio Loiola, CE-179, Km 121, distrito de Salgado dos Machados, Sobral-CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 14 de agosto de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral


RODRIGO MESQUITA ARAÚJO
Procurador Geral - OAB/CE Nº 20.301